

#### **ESTÁGIO E2022001**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional e Direito da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGPD/UFSC), *Prof. Dr. Orides Mezzaroba*, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições destinadas ao preenchimento da vaga de estágio, para desenvolver atividades junto ao Mestrado Profissional em Direito.

# 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

- 1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de 01 (uma) **vaga de estágio**, para atuação junto à Secretaria do Mestrado Profissional em Direito.
- 1.2. As atividades do bolsista são de apoio na rotina administrativa, auxiliar nas atividades relacionadas a tabulação e análise de dados, auxílio na manutenção de websites e mídias sociais, auxiliar o suporte ao *Sistema Moodle*, auxiliar a execução de videoconferências, revisão de texto, auxiliar as atividades relacionadas a banco de dados e gerenciamento de sistemas.

# 2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 2.1. O bolsista exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.
- 2.2. A vigência da bolsa de estágio é de um ano, permitida renovação por igual período.
- 2.3. O valor mensal total da bolsa de estágio é de R\$ 900,00 (novecentos reais) + R\$ 87,80 (oitenta e sete reais e oitenta centavos) de auxílio transporte.

# 3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O estudante candidato à bolsa de estágio deverá:

- 3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação de administração, secretariado executivo, direito ou areas afins da Universidade Federal deSanta Catarina;
- 3.2. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;
- 3.3. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0;
- 3.4. Dispor de 20 (vinte) horas semanais para dedicação ao projeto;
- 3.5. Não ter relação de parentesco direto com a Coordenação do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;
- 3.6. Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013).
- 3.7. Conhecimentos básicos sistemas como Office e plataformas utilizadas na Universidade como moodle, Solar, SIGPEX.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 22 de abril de 2022 até 27 de abril de 2022, até às 12h, por meio do e-mail processoseletivo@funjab.ufsc.br, anexando os seguintes documentos:
- I Ficha de inscrição preenchida (anexo A deste edital), assinada e digitalizada;
- II Histórico escolar atualizado;
- III Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado; e



4.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada no site <a href="http://funjab.ufsc.br/wp/">http://funjab.ufsc.br/wp/</a> até às 18h do dia 27 de abril de 2022.

#### 5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- 5.1. Compete ao bolsista:
- 5.1.1. Executar as atividades conforme descrito no item 1.2, com uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sob a supervisão da Secretaria do Mestrado Profissional em Direito e da coordenação do projeto;
- 5.1.2. Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o bolsista queencerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição, para o bolsista substituto aplica-se o item anterior;
- 5.2. Compete à Secretaria do Mestrado Profissional e Coordenação do projeto a supervisão e orientação do bolsista nas distintas fases do trabalho/atividades, com o acompanhamento da elaboração de relatório de estágio.

# 6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1. A entrevista será realizada pela FUNJAB, sob a supervisão da Coordenação do projeto, remotamente, nos seguintes dias e horários: 28 de abril de 2022, a partir das 08h.
- 6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:
- a) os conhecimentos gerais do candidato sobre as atividades da respectiva bolsa;
- b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das respectivas atividades; e
- c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo (item 4.1.IV), e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às respectivas atividades.
- § 1º Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.
- § 2º As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.
- § 3º A entrevista será pública, vedada a audiência dos demais candidatos participantes do processo seletivo. Para solicitar acesso a entrevista envie e-mail para: processoseletivo@funjab.ufsc.br.
- 6.3. O estudante selecionado somente poderá iniciar suas atividades após assinar o Termo de Compromisso de Estágio.
- 6.4. O resultado da seleção será divulgado no site http://funjab.ufsc.br/wp/.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A bolsa não gera vínculo empregatício com a Universidade e/ou com a FUNJAB, podendo o bolsista pedir desligamento a qualquer tempo, mediante justificativa.
- 7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente à Secretaria da FUNJAB em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 22 de abril de 2022.

**Prof. Dr. Orides Mezzaroba**Coordenador do PPGPD/UFSC



# **CRONOGRAMA**

22 de abril de 2022 a 27 de abril de 2022	Recebimento das inscrições
27 de abril de 2022	Divulgação das inscrições deferidas
28 de abril de 2022	Entrevista (plataforma e horário serão
	divulgados via e-mail aos candidatos).
28 de abril de 2022	Divulgação do resultado preliminar
29 de abril de 2022	Divulgação do resultado definitivo



NOME DO CANDIDATO:	
N°. DE MATRÍCULA:	
CURSO:	
PERÍODO NO CURSO:(1º ao 10º)	
e-mail:	
tel.: ()	
( )	
( ) DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS	S REFERENTES AO EDITAL DE
SELEÇÃO.	

ASSINATURA ELETRÔNICA UFSC DO CANDIDATO